

LIMITES

- A despesa com pessoal ativo ou inativo de [União, Estados/DF, Municípios] não poderá exceder limites estabelecidos em Lei Complementar.
→ LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal)

PUNIÇÕES

- Serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos [Estados/DF, Municípios] que não observarem os limites

PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DOS LIMITES

Redução em pelo menos 20%

das despesas com [Cargos em comissão, Funções de confiança]

Exoneração de servidores não estáveis

↓ se não for suficiente

Exoneração de servidores estáveis

- Ato normativo motivado
- Cargo considerado extinto
(Vedada criação de um semelhante por 4 anos)
- Indenização de 1 mês de remuneração por 1 ano de serviço

despesas COM PESSOAL = NA CF/88 =

CONDIÇÕES

- Concessão de [Vantagens ou Aumentos]
- + Criação de [Cargos, Empregos, Funções]
- + Admissão/contratação de pessoal pela administração direta ou indireta só poderão ser feitos se houver:
 - Autorização específica na L.D.O.
(Ressalvadas empresas públicas e)
sociedades de economia mista
 - Prévia dotação orçamentária suficiente.